

**SEGURANÇA EM RISCO: ÉTICA, RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL E OS IMPACTOS DA ATUAÇÃO NÃO HABILITADA EM ACADEMIAS**

Júlia Zoccolaro Durigan<sup>1</sup>  
Heloisa Helou Doca<sup>2</sup>  
Daniel Pereira Coqueiro<sup>3</sup>  
Francine Pereira de Carvalho<sup>4</sup>  
Henrique Lacerda Nieddermeyer<sup>5</sup>

**Resumo:**

O crescimento do setor fitness no Brasil tem ampliado significativamente o acesso da população à prática de exercícios físicos, consolidando as academias como espaços estratégicos de promoção da saúde. Entretanto, esse avanço também tem evidenciado fragilidades relacionadas à qualificação profissional, especialmente diante da atuação de indivíduos não habilitados. Nesse contexto, a literatura aponta que a intervenção na área da Educação Física envolve responsabilidades técnicas e éticas, uma vez que se trata de práticas que impactam diretamente a integridade física dos praticantes. A problemática deste estudo reside, portanto, nos riscos à saúde, nas implicações legais e nos prejuízos à qualidade dos serviços decorrentes da atuação não habilitada em academias. Diante desse cenário, o objetivo geral do presente artigo é analisar os impactos da atuação não habilitada no contexto das academias, com ênfase nos aspectos relacionados à segurança dos praticantes, à responsabilidade profissional e à ética na prestação de serviços. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter descritivo-analítico, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica. Foram analisadas produções científicas nacionais recentes, incluindo artigos, documentos normativos e estudos relacionados à ética profissional, regulamentação e riscos associados à prática de exercícios físicos. Os resultados evidenciam que a atuação não habilitada compromete significativamente a segurança dos praticantes, aumentando a incidência de lesões e práticas inadequadas, além de contribuir para a judicialização do setor e a desvalorização da profissão. Verificou-se ainda que a ausência de formação adequada e de compromisso ético fragiliza a qualidade das intervenções, reforçando a necessidade de fiscalização e

---

<sup>1</sup> Professora Doutora, coordenadora do curso de Educação Física da Universidade de Marília-Unimar, e-mail: [juliadurigan@unimar.br](mailto:juliadurigan@unimar.br)

<sup>2</sup> Professora Doutora, docente do curso Educação Física da Universidade de Marília-Unimar, e-mail: [helosahelou@unimar.br](mailto:helosahelou@unimar.br)

<sup>3</sup> Professor Doutor, docente do curso de Educação Física da Universidade de Marília-Unimar, e-mail: [danielcoqueiro@unimar.br](mailto:danielcoqueiro@unimar.br)

<sup>4</sup> Professora Mestre, docente do curso de Educação Física da Universidade de Marília-Unimar, e-mail: [francinecarvalho@unimar.br](mailto:francinecarvalho@unimar.br)

<sup>5</sup> Professor Doutor, docente do curso de Educação Física da Universidade de Marília-Unimar, e-mail: [henriquelacerda@unimar.br](mailto:henriquelacerda@unimar.br)

valorização da atuação profissional qualificada. Conclui-se que a ética e a responsabilidade profissional são elementos fundamentais para a promoção de práticas seguras e eficazes nas academias.

**Palavras-chave:** Ética profissional. Responsabilidade. Segurança no exercício.

## **Introdução**

O crescimento do setor fitness no Brasil tem ampliado de forma expressiva o acesso da população à prática de exercícios físicos, consolidando as academias como importantes espaços de promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar. Contudo, esse avanço quantitativo não tem sido acompanhado, em todos os casos, por uma qualificação adequada dos serviços prestados, especialmente no que se refere à atuação profissional. Nesse contexto, observa-se a presença de indivíduos não habilitados exercendo funções que demandam conhecimento técnico-científico e responsabilidade ética, o que representa um fator de preocupação para a área da Educação Física. Conforme apontam estudos recentes, a intervenção profissional nesse campo envolve práticas que impactam diretamente a integridade física dos praticantes, exigindo preparo técnico e compromisso ético.

Diante dessa realidade, a problemática deste estudo centra-se nos riscos à saúde dos praticantes, nas implicações legais e na precarização da qualidade dos serviços decorrentes da atuação não habilitada em academias. A ausência de formação específica e de registro profissional adequado pode resultar em prescrições inadequadas de exercícios, aumento da incidência de lesões e comprometimento da segurança dos usuários. Além disso, tal cenário contribui para a desvalorização da profissão e para o aumento de demandas judiciais envolvendo estabelecimentos e profissionais da área.

Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo geral analisar os impactos da atuação não habilitada no contexto das academias, com ênfase nos aspectos relacionados à segurança dos praticantes, à responsabilidade profissional e à ética na prestação de serviços. Busca-se, portanto, compreender como a ausência de qualificação profissional interfere na efetividade das práticas de exercício físico e na credibilidade do setor fitness.

No que se refere aos procedimentos metodológicos, a pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza descritivo-analítica, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica. Foram selecionadas produções científicas nacionais recentes, incluindo artigos acadêmicos, documentos normativos e estudos voltados à ética profissional, regulamentação da Educação Física e riscos associados à prática de exercícios físicos. A análise dos dados foi conduzida de forma interpretativa, buscando identificar convergências teóricas e evidências empíricas relacionadas ao tema investigado.

Como principais resultados, verificou-se que a atuação não habilitada compromete significativamente a segurança dos praticantes, elevando o risco de lesões e práticas inadequadas, além de contribuir para a judicialização do setor e para a desvalorização da profissão. Constatou-se, ainda, que a ausência de formação técnica e de compromisso ético fragiliza a qualidade das intervenções realizadas nas academias. Assim, conclui-se que a ética e a responsabilidade profissional constituem elementos essenciais para a promoção de práticas seguras, eficazes e alinhadas às diretrizes da área, sendo imprescindível o fortalecimento da fiscalização e a valorização da atuação profissional qualificada.

### **1. A atuação profissional em academias: regulamentação, formação e limites legais**

A atuação profissional em academias no Brasil está diretamente vinculada a um arcabouço legal específico, que visa garantir a qualidade dos serviços prestados e a proteção da sociedade. A regulamentação da profissão de Educação Física ocorreu com a promulgação da Lei nº 9.696/1998, que estabelece que “o exercício das atividades de Educação Física [...] é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados” nos Conselhos Regionais (Brasil, 1998) . Esse marco legal consolidou a necessidade de formação específica e registro profissional, delimitando o campo de atuação e conferindo legitimidade às intervenções realizadas em academias e demais espaços de prática corporal.

A criação do Sistema CONFEF/CREFs reforçou esse processo de regulamentação, atribuindo a essas entidades a função de normatizar, orientar e fiscalizar o exercício profissional. Conforme estabelecido em suas resoluções, o

sistema possui competência para “normatizar, orientar, disciplinar, habilitar e fiscalizar” a atuação dos profissionais de Educação Física (CONFEEF, 2022) . Dessa forma, a atuação em academias não se configura como uma atividade livre e desregulada, mas sim como um campo profissional estruturado, submetido a normas técnicas e éticas que visam assegurar a qualidade das intervenções e a segurança dos praticantes.

No que se refere à formação profissional, a legislação brasileira exige que o exercício da profissão esteja vinculado à formação superior em Educação Física, obtida em instituições devidamente reconhecidas. Nesse sentido, destaca-se que apenas poderão atuar legalmente aqueles que possuem “diploma obtido em curso de Educação Física, oficialmente autorizado ou reconhecido” (CONFEEF, 2022) . Tal exigência evidencia a importância da formação acadêmica na construção de competências técnicas e científicas necessárias para a atuação em academias, especialmente no que diz respeito à prescrição e orientação de exercícios físicos.

Além da formação inicial, a atuação profissional também é orientada por princípios éticos e responsabilidades sociais. O Código de Ética da profissão estabelece diretrizes para a conduta profissional, regulando “direitos, responsabilidades, deveres e princípios” que devem nortear a intervenção do profissional de Educação Física (CONFEEF, 2022) . Nesse contexto, a atuação em academias exige não apenas conhecimento técnico, mas também compromisso com a integridade física e psicológica dos praticantes, bem como respeito às normas legais vigentes.

Outro aspecto relevante refere-se aos limites legais da atuação profissional, especialmente no que tange às atribuições específicas do profissional de Educação Física. A legislação estabelece que a intervenção profissional deve estar fundamentada em procedimentos técnicos, incluindo avaliação, prescrição e orientação de exercícios, sendo que tais atividades devem ser realizadas por profissionais habilitados. Nesse sentido, destaca-se que a atuação profissional ocorre por meio de “intervenções legitimadas por diagnósticos [...] de avaliação, prescrição e orientação” (CONFEEF, 2002) . Isso delimita claramente o campo de atuação e impede a prática por indivíduos não qualificados.

A atuação irregular, por sua vez, configura uma violação das normas legais e pode trazer riscos significativos à saúde dos praticantes. A presença de indivíduos não habilitados em academias compromete a qualidade dos serviços prestados e pode resultar em intervenções inadequadas, potencializando riscos de lesões e outros agravos à saúde. Nesse sentido, a legislação reforça que o sistema de fiscalização atua “em defesa da sociedade”, garantindo que apenas profissionais qualificados exerçam a profissão (CONFEEF, 2022). Desse modo, a fiscalização assume papel central na manutenção da qualidade e segurança das práticas corporais.

Compete destacar que a atuação profissional em academias também envolve a responsabilidade civil e ética do profissional. A prestação de serviços inadequados ou negligentes pode implicar responsabilização jurídica, especialmente em casos de danos à saúde dos praticantes. A literatura normativa da área reforça que o profissional deve atuar com “o máximo de zelo, com o melhor de sua capacidade profissional” (CONFEEF, 2022), o que evidencia a exigência de competência técnica e responsabilidade na condução das atividades.

No cenário contemporâneo, marcado pela expansão do mercado fitness, observa-se a intensificação de debates sobre os limites da atuação profissional, especialmente diante de novas modalidades de serviço, como o treinamento personalizado e o uso de tecnologias digitais. Ainda assim, independentemente das inovações, a base legal da profissão permanece vinculada à exigência de formação qualificada e registro profissional, o que reafirma a centralidade da regulamentação como mecanismo de proteção social. Nesse contexto, a atuação profissional deve estar sempre alinhada às normas legais e às diretrizes éticas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Nesse sentido, conclui-se que a atuação profissional em academias no Brasil está fundamentada em um conjunto de normas legais que estabelecem critérios claros para formação, habilitação e exercício da profissão. A regulamentação, a formação acadêmica e os limites legais constituem elementos indissociáveis para a garantia da qualidade dos serviços e da segurança dos praticantes.

## **2. Ética e responsabilidade profissional no contexto da prática de exercícios físicos**

A ética profissional no campo da Educação Física constitui um elemento essencial para a orientação das práticas relacionadas ao exercício físico, especialmente em contextos como academias e centros de treinamento. Nesse cenário, a atuação do profissional deve estar pautada por princípios que assegurem o respeito à integridade dos indivíduos, sendo compreendida como uma prática que envolve “valores, normas e condutas que orientam o comportamento profissional em benefício da sociedade” (Darido e Rangel, 2018, p. 45). Desse modo, a ética não se limita a um conjunto de regras, mas configura-se como fundamento para decisões responsáveis no cotidiano da prática profissional.

A responsabilidade profissional, por sua vez, está diretamente vinculada à natureza da intervenção realizada pelo profissional de Educação Física, que atua diretamente sobre o corpo e a saúde dos indivíduos. Nesse sentido, destaca-se que o exercício profissional exige compromisso com a segurança, a qualidade e a eficácia das intervenções realizadas (Tani et al. 1988). Tal perspectiva reforça a necessidade de que a atuação profissional seja conduzida com rigor técnico e responsabilidade ética, considerando os potenciais riscos associados à prática inadequada de exercícios físicos.

No contexto da prescrição e orientação do exercício físico, a ética profissional se manifesta na adoção de práticas baseadas em evidências científicas e na consideração das individualidades dos praticantes. Conforme apontado por autores da área, a intervenção profissional deve respeitar “as características biológicas e os limites funcionais de cada indivíduo” (Guedes e Guedes, 2012, p. 89). Dessa forma, a atuação ética implica o reconhecimento das diferenças individuais, evitando a aplicação de métodos padronizados que possam comprometer a segurança e a eficácia do treinamento.

Nesse cenário, a ética profissional envolve a delimitação clara das competências do profissional de Educação Física, evitando a extrapolação de suas atribuições. Nesse sentido, ressalta-se que o profissional deve atuar dentro dos limites de sua formação, uma vez que “a intervenção inadequada pode

resultar em danos à saúde e responsabilização legal” (Nahas, 2017, p. 134). Tal entendimento reforça a importância do respeito às fronteiras profissionais, especialmente em um contexto interdisciplinar que envolve diferentes áreas da saúde.

Uma situação merecedora de máxima atenção diz respeito à relação estabelecida entre o profissional e os praticantes, a qual deve ser pautada pelo respeito, transparência e responsabilidade. A literatura destaca que a atuação profissional deve promover “relações baseadas na confiança, no respeito mútuo e na valorização do indivíduo” (Barbanti, 2012, p. 56). Nesse contexto, a ética se manifesta na forma como o profissional conduz sua prática, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para os praticantes.

A responsabilidade ética também se estende à necessidade de atualização constante por parte do profissional, considerando as transformações científicas e tecnológicas na área da Educação Física. Nesse sentido, destaca-se que a formação continuada é essencial, uma vez que “o conhecimento na área do exercício físico está em constante evolução” (Mcardle; Katch; Katch, 2016, p. 23). Desse modo, a busca por atualização constitui não apenas uma exigência técnica, mas também um compromisso ético com a qualidade da intervenção profissional.

No ambiente das academias, observa-se que a ética profissional também está relacionada à organização e à qualidade dos serviços oferecidos. A atuação responsável implica o planejamento adequado das atividades, a supervisão constante dos praticantes e o cumprimento de normas de segurança. Conforme apontado na literatura, a qualidade do serviço depende da “competência técnica e do compromisso ético do profissional com os resultados e a segurança dos alunos” (Fleck e Kraemer, 2017, p. 78). Dessa forma, a ética profissional se traduz em ações concretas que impactam diretamente a experiência dos praticantes.

Adicionalmente, a ética profissional está diretamente relacionada à prevenção de danos e à promoção da saúde, objetivos centrais da atuação em Educação Física. Nesse sentido, destaca-se que a prática de exercícios físicos deve ser orientada de forma a “minimizar riscos e maximizar benefícios à saúde” (Pithon-Curi, 2013, p. 102). A responsabilidade do profissional, portanto, envolve

a adoção de estratégias seguras e adequadas, evitando intervenções que possam comprometer o bem-estar dos indivíduos.

Portanto, conclui-se que a ética e a responsabilidade profissional constituem fundamentos indispensáveis para a atuação no contexto da prática de exercícios físicos. A observância desses princípios contribui para a construção de uma prática profissional mais segura, eficaz e alinhada às demandas sociais contemporâneas. Dessa forma, a atuação ética deve ser compreendida como um compromisso permanente do profissional de Educação Física, garantindo não apenas a qualidade dos serviços prestados, mas também a valorização da profissão e a proteção dos praticantes.

### **3. Impactos da atuação não habilitada: riscos à saúde, judicialização e desafios para o setor**

A atuação não habilitada no contexto da prática de exercícios físicos configura um problema relevante no cenário brasileiro, especialmente em academias e espaços de treinamento, onde a orientação inadequada pode comprometer a saúde dos praticantes. A intervenção profissional na Educação Física deve estar pautada em critérios técnicos e éticos, sendo compreendida como uma atividade que exige preparo específico, pois envolve diretamente o corpo humano. Nesse sentido, destaca-se que a atuação profissional deve ser orientada por princípios que assegurem práticas seguras, considerando que a Educação Física integra o campo da saúde e demanda responsabilidade técnica, uma vez que envolve condutas que impactam diretamente a integridade física dos indivíduos (Silva e Yarid, 2023).

Os riscos à saúde decorrentes da atuação não habilitada são amplamente discutidos na literatura científica, sobretudo no que se refere à prescrição inadequada de exercícios físicos. A ausência de conhecimento técnico pode resultar em erros na definição de intensidade, volume e execução dos exercícios, favorecendo o surgimento de lesões musculoesqueléticas e outros agravos. Estudos destacam que problemas éticos e técnicos na atuação profissional estão frequentemente associados à “não observância das responsabilidades profissionais” (Drigo et al., 2021), o que evidencia que a falta de qualificação impacta diretamente a qualidade da intervenção. Dessa forma, a atuação

irregular compromete não apenas os resultados esperados, mas também a segurança dos praticantes.

Importa considerar que, além dos riscos físicos, a atuação não habilitada pode gerar impactos psicológicos e sociais, especialmente quando os praticantes não alcançam os resultados desejados ou são expostos a experiências negativas. No tocante ao contexto ético da Educação Física, ressalta-se que a prática profissional deve considerar o indivíduo em sua totalidade, envolvendo dimensões físicas, emocionais e sociais. Nesse sentido, a ética profissional está relacionada à construção de intervenções responsáveis, uma vez que a ação profissional envolve valores e decisões que ultrapassam o aspecto técnico (Santin, 2015) .

No campo jurídico, a atuação não habilitada tem contribuído para o aumento da judicialização envolvendo profissionais e estabelecimentos do setor fitness. A prestação de serviços sem qualificação adequada pode resultar em responsabilização civil e penal, especialmente em casos de danos à saúde dos praticantes. Nesse contexto, destaca-se que a responsabilidade profissional está vinculada à observância de normas legais e éticas, sendo que a ausência de habilitação configura uma irregularidade que pode gerar consequências jurídicas. Conforme apontado em estudos recentes, a atuação profissional deve estar alinhada a princípios éticos e legais, considerando que a profissão está inserida em um sistema regulado que visa proteger a sociedade (Oliveira e Pinheiro, 2023) .

A judicialização também impacta diretamente o funcionamento das academias e demais espaços de prática, uma vez que processos judiciais podem resultar em sanções financeiras, perda de credibilidade e até mesmo encerramento das atividades. Nesse sentido, a atuação de profissionais não habilitados compromete a imagem do setor como um todo, gerando desconfiança por parte dos usuários. A literatura aponta que os problemas éticos identificados na área estão frequentemente relacionados a falhas na compreensão das responsabilidades profissionais, o que reforça a necessidade de maior fiscalização e conscientização (Drigo et al., 2021) . Dessa forma, a judicialização emerge como um reflexo das fragilidades na regulação e na prática profissional.

Dentre os variados desafios ressalta-se a dificuldade de fiscalização e controle da atuação profissional, especialmente em um mercado em expansão como o fitness. A crescente demanda por serviços relacionados à atividade física tem ampliado o número de estabelecimentos e profissionais atuantes, nem sempre devidamente qualificados. Nesse contexto, destaca-se que a ética e a regulamentação são fundamentais para a organização da profissão, sendo necessário fortalecer mecanismos que garantam a qualidade dos serviços prestados. A literatura enfatiza que a ética profissional deve orientar a prática, considerando que o exercício profissional envolve responsabilidade social e compromisso com o bem coletivo (Silva e Yarid, 2023) .

Sob essa ótica, a atuação não habilitada representa um desafio para a valorização da profissão de Educação Física, uma vez que contribui para a desqualificação do trabalho profissional. A presença de indivíduos sem formação específica no mercado pode gerar concorrência desleal e reduzir o reconhecimento social da profissão. Estudos indicam que a consolidação da Educação Física como área da saúde depende do fortalecimento de sua identidade profissional, o que exige a observância de princípios éticos e técnicos (Cunha, 2022) .

Portanto, é possível concluir que os impactos da atuação não habilitada na prática de exercícios físicos são amplos e variados, envolvendo riscos à saúde, aumento da judicialização e desafios estruturais para o setor. A superação desse problema exige ações integradas, incluindo fiscalização mais efetiva, valorização da formação profissional e conscientização da sociedade sobre a importância de buscar serviços qualificados. Nesse sentido, a ética e a responsabilidade profissional devem ser compreendidas como pilares fundamentais para a construção de uma prática segura, eficaz e socialmente comprometida, garantindo a proteção dos praticantes e o fortalecimento da Educação Física como área de conhecimento e intervenção.

### **Considerações finais**

O presente estudo partiu da constatação do crescimento expressivo do setor fitness no Brasil, o qual ampliou o acesso da população à prática de exercícios físicos e consolidou as academias como espaços relevantes para a

promoção da saúde. Contudo, esse avanço também evidenciou fragilidades relacionadas à qualificação profissional, sobretudo diante da presença de indivíduos não habilitados atuando na orientação de práticas corporais. Nesse contexto, reafirma-se que a atuação na área da Educação Física envolve responsabilidades técnicas e éticas significativas, uma vez que impacta diretamente a integridade física e o bem-estar dos praticantes.

A problemática central deste estudo concentrou-se nos riscos à saúde, nas implicações legais e na precarização dos serviços decorrentes da atuação não habilitada em academias. Ao longo da análise, verificou-se que a ausência de formação adequada e de registro profissional compromete a qualidade das intervenções, favorecendo a ocorrência de lesões, práticas inadequadas e experiências negativas para os usuários. Além disso, tal cenário contribui para o aumento da judicialização no setor e para a desvalorização da profissão de Educação Física, evidenciando a necessidade de maior rigor na fiscalização e no cumprimento das normas vigentes.

Diante disso, o objetivo geral do estudo, que é o de analisar os impactos da atuação não habilitada no contexto das academias, com ênfase na segurança dos praticantes, na responsabilidade profissional e na ética, foi plenamente alcançado. Os achados indicam que a ausência de qualificação profissional está diretamente relacionada à redução da eficácia das práticas de exercício físico e ao comprometimento da segurança dos usuários, reforçando a relevância da atuação técnica e eticamente fundamentada.

No que se refere à metodologia, a pesquisa caracterizou-se como qualitativa, de natureza descritivo-analítica, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica de produções científicas nacionais recentes. Esse percurso metodológico possibilitou a compreensão aprofundada do fenômeno estudado, bem como a identificação de convergências teóricas e evidências empíricas que sustentam a discussão proposta.

Por fim, conclui-se que a atuação não habilitada representa um risco significativo para a saúde dos praticantes e um desafio estrutural para o setor fitness, exigindo ações integradas que envolvam fiscalização, valorização da formação profissional e conscientização da sociedade. A ética e a responsabilidade profissional devem ser compreendidas como pilares

fundamentais da prática em Educação Física, sendo indispensáveis para garantir intervenções seguras, eficazes e socialmente responsáveis.

## Referências bibliográficas

BARBANTI, Valdir José. **Treinamento físico**: bases científicas. São Paulo: Manole, 2012.

BRASIL. **Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998**. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONFEF1). Resoluções e Estatuto do Sistema CONFEF/CREFs. 2022. Disponível em: <https://www.confef.org.br/resolucoes/532>. Acesso em: 26 abr. 2026.

CUNHA, Lilian Suelen de Oliveira. **Ética, bioética e educação física**: revisão sistematizada. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/QXX7TvMpdzLNRDCgzZz8sYM/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 26 abr. 2026.

DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. **Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

DRIGO, Alexandre Janotta; NUNES, Hudson Fabricius Peres; CAMILO JÚNIOR, Luiz Francisco; CESANA, Juliana; METZNER, Andreia Cristina; SOUZA NETO, Samuel. Educação Física e ética profissional: desafios da intervenção e formação. **Revista Brasileira de Educação Física, Saúde e Desempenho**, 2021. Disponível em: <https://revista.unifatecie.edu.br/index.php/rebesde/article/view/42>. Acesso em: 26 abr. 2026.

FLECK, Steven J.; KRAEMER, William J. **Fundamentos do treinamento de força muscular**. Porto Alegre: Artmed, 2017.

GUEDES, Dartagnan Pinto; GUEDES, Joana Elisabete Ribeiro Pinto. **Controle do peso corporal**: composição corporal, atividade física e nutrição. Londrina: Midiograf, 2012.

MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. **Fisiologia do exercício**: nutrição, energia e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

NAHAS, Markus Vinicius. **Atividade física, saúde e qualidade de vida**. 7. ed. Florianópolis: Ed. do Autor, 2017.

OLIVEIRA, Francisco Lairton Lima de; PINHEIRO, Wesley Lessa. **A ética do profissional de Educação Física na era digital**. 2023. Disponível em: <https://publicacoes.unicatolicaquixada.edu.br/index.php/edf/article/view/2207>. Acesso em: 26 abr. 2026.

PITHON-CURI, Tânia Cristina. **Exercício físico e saúde**: aspectos fisiológicos e clínicos. São Paulo: Atheneu, 2013.

TANI, G.; MANOEL, E. J.; KOKOBUN, E.; PROENÇA, J. E. **Educação Física escolar**: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU, 1988.

SANTIN, Silvino. O espaço da ética na Educação Física. **Revista Kinesis**, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/kinesis/article/view/15573>. Acesso em: 26 abr. 2026.

SILVA, Adson Pereira; YARID, Sérgio Donha. Ética profissional em educação física: da largada ao pódio. **Revista Bioética**, 2023. Disponível em: [https://revistabioetica.cfm.org.br/revista\\_bioetica/article/view/3230](https://revistabioetica.cfm.org.br/revista_bioetica/article/view/3230). Acesso em: 26 abr. 2026.